



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 071/2022

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 015/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

VERSA O PRESENTE PARECER SOBRE A PROPOSITURA ABAIXO DESCRITA: PROJETO DE LEI Nº. 015/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES OSEIA PEREIRA GUEDES, ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA E ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, CUJA SÚMULA: **“DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Após a análise da supramencionada propositura, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação da matéria em discussão, vez que a mesma trata da Municipalização de estradas vicinais da Gleba União, devido a importância de tal procedimento para estas estradas vicinais, vez que naquelas localidades moram famílias que estão diretamente ligadas a agricultura familiar do nosso município, e que ficam prejudicadas pela falta de regulamentação destas vias.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 07 de novembro de 2022.

COMISSÃO CONJUNTA


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
PRESIDENTE


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR


MARCOS ANTONIO CECCON
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÕES CONJUNTAS

ATA Nº 019/2022

Às 10h00min do dia 07 (sete) de novembro de 2022, reuniram-se as Comissões Conjuntas, com a presença dos vereadores Agnaldo Drumões Narciso - Presidente da Comissão, vereador Ezequias Dede de Souza - Relator da Comissão e o vereador Marcos Antonio Ceccon - Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis nº. 086/2022 e 087/2022, os quais são de autoria do Poder Executivo Municipal e dos projetos de leis n. 015/2022 e 016/2022, estes de autoria do Poder Legislativo Municipal. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em sua integridade, propondo emenda modificativa no projeto de lei nº. 087/2022. Na sequência, os demais membros decidiram acompanhar os pareceres do relator, votando pela aprovação dos projetos ora analisados. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h20min do dia referido.

Presidente: Agnaldo Drumões Narciso

Relator: Ezequias Dede de Souza

Secretário: Marcos Antonio Ceccon